



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 091/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0002.2.002.000 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 1, 2.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 4, 5.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 15.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 25, 26.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.015.000 – Manutenção da Divisão de Cadastro e Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 46, 47.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.05 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

04.123.0005.2.017.000 – Manutenção da Divisão de Licitação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 52, 53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.01 – DIRETORIA DE ESPORTE

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 389.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal